



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 680/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica à Excelentíssima Senhora Deputada Federal Fernanda Pessoa, solicitando viabilização de esforços e recursos junto à CODEVASF para inclusão do loteamento Bandeirantes e do bairro Pajuçara Park (com destaque para as ruas Prefeito Almir Dutra e Roberto Marinho) no plano de pavimentação em blocos intertravados, com fornecimento de cópia protocolada para acompanhamento deste Gabinete.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza Deputada Federal, solicitando sua valiosa intercessão e esforços políticos e orçamentários junto à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), com o objetivo de incluir as vias do loteamento Bandeirantes e do bairro Pajuçara Park no plano de pavimentação em blocos intertravados (bloquetes) de Maracanaú, conferindo prioridade a vias estruturantes como a Rua Prefeito Almir Dutra e a Rua Roberto Marinho.

Requer-se, outrossim, que o departamento competente desta egrégia Casa Legislativa forneça a este Gabinete uma cópia do respectivo ofício com o devido protocolo de recebimento, assegurando as ferramentas necessárias para o monitoramento e o acompanhamento do pleito.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 9 de Junho de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 09/06/2026
pelo CPF: ***.345.707-** no IP: 192.168.131.91*

Francisco Antenor Nunes Mariano
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa parlamentar visa responder a um clamor antigo dos moradores e comerciantes do loteamento Bandeirantes e do bairro Pajuçara Park. Atualmente, a precariedade ou a ausência total de pavimentação em diversas vias dessas localidades — entre as quais se destacam as ruas Prefeito Almir Dutra e Roberto Marinho — geram graves transtornos à população, provocando excesso de poeira nos períodos de estiagem e severos pontos de lamaçal durante a quadra invernos, o que

Protocolado em: 08/06/2026 12:46:49 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.06.08-0033



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

compromete o direito constitucional à mobilidade urbana segura.

A escolha técnica pelo calçamento em blocos intertravados (bloquetes) apresenta-se como a alternativa mais viável e sustentável: possui alta durabilidade, facilita a drenagem natural das águas pluviais, reduz a sensação térmica local e demanda baixa manutenção se comparada ao asfalto tradicional.

Considerando que a Lei Federal nº 14.053/2020 autorizou a atuação da CODEVASF em todo o território do Estado do Ceará, e ciente do histórico compromisso da Deputada Federal Fernanda Pessoa com a infraestrutura de Maracanaú, busca-se por meio deste expediente o apoio da parlamentar para viabilizar os recursos necessários (via emendas ou articulação direta) junto ao órgão federal.

Pela relevância social e pelo impacto direto na qualidade de vida e na valorização urbana da nossa cidade, submete-se esta matéria à aprovação dos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14556

